



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA

1º Aditivo em 18 de fevereiro de 2014: Renovação de vigência.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado "Contratante"), inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.858.570/0004-86, situada na Rua Dona Nequita com Dão Barbosa, sem número, Quadra 08 Lote 18 e 19 C-10, Bairro Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, SANOLI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA (doravante designada "Contratada"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.457.862/0037-08, com sede Rua 15, s/n, QD 44 LT 01, Goiânia, Goiás, CEP 74.853-280, neste ato por seu representante abaixo assinado, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato de prestação de serviços de alimentação e nutrição, com fornecimento de refeições, serviços e insumos necessários a elaboração, distribuição e preparo de refeições para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, firmado em 20 de dezembro de 2013, para tão somente:

a) Renovar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contado da assinatura do presente instrumento, encerrando-se o período em 20 de agosto de 2014.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços firmado em 20 de dezembro de 2013 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2014.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - Contratante

SANOLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - Contratada

Testemunhas:

1.______
Nome:
CPF:
2.____
Nome:
CPF: